



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 031/2022

Jardim – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2021-
2023.**

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental e Não Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para complementar mandato do Decreto nº 138/2021 de 10 de agosto de 2021.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Claudia Aparecida Paez Acosta

Em Substituição à Aparecida Pereira Padua de Barros

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAL.

Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente Casa do

Garoto

Suplente - Alfredo Fagundes Neto

Em Substituição à Paula Thais Carneiro de Souza





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim